



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Número 232

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 59.128, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

*Cria o aplicativo SPTaxi no âmbito do Município de São Paulo.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado pelos Municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo, destinado, prioritariamente, ao uso de software que possibilite o aprimoramento da gestão das operações alinhadas ao controle e fiscalização sobre a circulação de táxis;

CONSIDERANDO que o transporte de passageiros por táxi constitui importante meio de mobilidade no Município e pode se consubstanciar em fonte fundamental de informações para a avaliação e a fixação de diretrizes pelo Poder Público para essa área;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39-A da Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969, que determina a disponibilização de ferramenta para a avaliação dos condutores de táxi, dos veículos e do serviço prestado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de São Paulo, o aplicativo para dispositivos móveis denominado SPTaxi.

Parágrafo único. O aplicativo SPTaxi constitui ferramenta tecnológica destinada:

I - à conexão entre taxistas e passageiros devidamente cadastrados nessa plataforma, por meio de equipamentos de comunicação eletrônicos, como smartphones, tablets e assemelhados;

II - à avaliação dos condutores, dos veículos e do serviço prestado, nos termos do artigo 39-A da Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969.

Art. 2º O aplicativo SPTaxi tem por objetivos:

I - proporcionar mais uma alternativa de mobilidade ao cidadão, de maneira segura, moderna e eficiente;

II - promover transparência na prestação do serviço pelos taxistas aos usuários;

III - aumentar a competitividade no segmento de táxi;

IV - propiciar melhores condições de trabalho aos taxistas.

Art. 3º O cadastramento de taxistas no aplicativo SPTaxi é facultativo.

Art. 4º Poderão utilizar o aplicativo SPTaxi taxistas com Cadastro Municipal de Condutores de Táxis - CONDUTAX ativo, vinculados a alvará de estacionamento em situação regular perante o Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Art. 5º Cabe aos taxistas:

I - ler integralmente e aceitar os termos de uso do aplicativo, disponível no endereço eletrônico [www.sptaxi.prefeitura.sp.gov.br](http://www.sptaxi.prefeitura.sp.gov.br);

II - facultar o desconto sobre o valor total da tarifa, de acordo com sua conveniência, considerada a oferta/procura, conforme operacionalizado pelo aplicativo;

III - utilizar corretamente o aplicativo, obedecendo todas as exigências contidas na Lei nº 7.329, de 1969;

IV - manter o seu cadastro atualizado.

Art. 6º Serão disponibilizados aos usuários:

I - os termos e condições de uso, que estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.sptaxi.prefeitura.sp.gov.br](http://www.sptaxi.prefeitura.sp.gov.br) e no aplicativo SPTaxi;

II - avaliação do taxista, dos veículos e do serviço prestado;

III - canais oficiais para a comunicação de qualquer irregularidade na prestação do serviço;

IV - funcionalidade de manutenção de dados cadastrais.

Art. 7º Incumbe à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes:

I - estabelecer normas complementares para o aplicativo SPTaxi;

II - revisar os termos e condições de uso, versões passageiro e taxista, sempre que necessário;

III - realizar chamamento público ou procedimento de seleção, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, gerenciamento, atualização do aplicativo, sem ônus para Prefeitura;

IV - gerenciar e fiscalizar o contrato para a execução dos serviços de tecnologia;

V - garantir o perfeito funcionamento do serviço;

VI - utilizar as informações de todas as partes da operação do aplicativo para estudos de mobilidade urbana, no âmbito de sua competência.

Art. 8º Nos termos da legislação em vigor, os valores das corridas serão mensurados pelo taxímetro.

§ 1º Para efeito de cálculo de estimativa do valor da corrida, deverão ser utilizadas as tabelas de tarifas prefixadas oficiais, estipuladas pelo Poder Público.

§ 2º O pagamento poderá ser feito em dinheiro, cartão de débito ou crédito e ser efetuado diretamente ao taxista ou por meio do próprio aplicativo.

§ 3º O pagamento por meio do próprio aplicativo deverá ser objeto de regulamentação pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Art. 9º As irregularidades praticadas por taxistas serão punidas de acordo com as infrações e penalidades estabelecidas na Lei nº 7.329, de 1969, sem prejuízo das sanções fixadas nos termos de uso do aplicativo.

Art. 10. A avaliação do taxista pelos passageiros servirá de base para a promoção, suspensão ou exclusão do condutor do aplicativo SPTaxi, conforme regras a serem fixadas em portaria do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes.

Art. 11. O aplicativo SPTaxi deverá ser mantido com o repasse de custos operacionais de sua manutenção pelos taxistas cadastrados na plataforma, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Art. 12. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 9 de dezembro de 2019.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 842, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6011.2019/0002998-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora LUCIANA DURAND GARDA, RF 878.573.2, do cargo de Chefe de Gabinete, Ref. CHG, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, destinado ao auxílio do Secretário Especial de Comunicação, constante do Decreto 58.954/19, vaga 12361.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 843, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004329-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RAFAEL CAVALCANTE SANTANA, RF 816.838.5, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8910.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 844, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004329-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ITAMAR WALLACE TERTULIANO, RF 856.060.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Projetos Centrais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/18, vaga 2851.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 845, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004329-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor EMERSON RODRIGO DE BRITO ARAÚJO, RG 35.970.712-9, a pedido e a partir de 01/12/2019, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, da Diretoria Geral, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.380/11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 846, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004329-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FELIPE LANDIM RIBEIRO MENDES, RF 853.432.2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18, vaga 1874.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 847, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004329-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1 - MÁRIO AUGUSTO PAIXÃO DA SILVA, RF 859.937.8, a pedido e a partir de 02/12/2019, do cargo de Assessor Técnico

I, Ref. DAS-11, da Assessoria de Comunicação - ASCOM, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 13477.

2 - LEANDRO MARQUES BONDAR, RF 806.065.7, do cargo de Administrador de Parque IV, Ref. DAS-11, do Parque Previdência, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 13257.

3 - GILMAR JESUS DE SOUZA, RF 822.934.1, do cargo de Assessor Administrativo III, Ref. DAI-06, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 13257.

4 - DIANA CASTRO VILEGAS, RF 810.476.0, a pedido e a partir de 21/11/2019, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão de Análise Ambiental - DAA, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 3010.

5 - ALINE MOTA DINIZ, RF 787.814.1 do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 13452.

6 - RAQUEL DE MOURA KRUGEL, RF 858.673.0, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, da Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA, da Coordenadoria de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 3547.

7 - FLAVIO BIANCHINI JUNIOR, RF 844.317.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Divisão dos Planetários Municipais - DPM, da Coordenadoria de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 13472.

8 - VIVIAN SANTANA DE SOUZA, RF 859.528.3, do cargo de Assessor Administrativo III, Ref. DAI-06, da Coordenadoria de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 13256.

9 - JORGE MACHADO DA SILVA, RF 751.774.2, do cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, vaga 16391.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 848, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004329-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ARISTIDES MARCONDES DA SILVA, RF 841.288.0, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Ref. DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Sapopemba - Dora Mancini, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8608.

2. BIANCA CARRARA MORANDINI, RF 841.296.1, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Sapopemba - Dora Mancini, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8611.

3. VERONICA DOS SANTOS SALLES BARBOSA, RF 774.668.7, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Cecília Meireles, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7827.

4. CLAUDIO TOMAZ SANTOS, RF 713.126.7, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Alto Alegre, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5288.

5. ISAURA CARMEN FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS, RF 679.255.3, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8223.

6. CAROLINE MEDEIROS DA SILVA, RF 795.679.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Eva, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16855.

7. SABRINA GUASTI DOS SANTOS BATISTA, RF 777.247.5, vínculo 1, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Pedro de Toledo, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7341.

8. PENHA CARVALHO LOPES, RF 693.974.1, vínculo 1, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Professor Milton Santos, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7984.

9. SANDRA REGINA SIMEÃO MARQUES DE SOUZA, RF 776.958.0, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Doutor Albert Sabin, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7930.

10. IVAN RIBEIRO DE BRITO, RF 808.122.1, vínculo 4, a pedido e a partir de 03/12/2019, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Quinta do Sol, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7781.

11. FRANCIANE DOS SANTOS CAMARU, RF 754.963.6, vínculo 1, a pedido e a partir de 30/12/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5625.

12. ELZA MARIA LIMA, RF 622.370.2, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/12/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5641.

13. ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, RF 816.201.8, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/12/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5655.

14. ELIANO MACEDO SOUZA, RF 728.525.6, vínculo 1, a pedido e a partir de 29/11/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Abrão de Moraes, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7812.

15. RENATO GUILHERMINO DA SILVA, RF 878.875.8, vínculo 1, a partir de 04/12/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6733.

16. NADJA DE OLIVEIRA CARRASCO, RF 793.661.3, vínculo 1, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI COHAB Brigadeiro Faria Lima, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16807.

17. ROSA MARIA DE FREITAS ROGERIO, RF 745.711.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5091.

18. ELOISA MARA GIORGINA CORDEIRO BASSO DALLMANN, RF 740.793.9, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professor Ítalo Bettarello, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7119.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 849, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004329-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. RONALDO RAIMUNDO DA SILVA, RF 736.814.3, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15296.

2. JOAQUIM DO PRADO FILHO, RF 564.599.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14256.

3. RUTE FERREIRA DA SILVA, RF 554.889.6, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14270.

4. MARIA DE LOURDES ARCE VELASCO, RF 507.880.6, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Campo Limpo, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15127.

5. NEIVA MARIA BONIN, RF 611.364.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Campo Limpo, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15085.

6. BRUNA DOS SANTOS GALVÃO, RF 841.330.4, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 13815.

7. VERONICA MOREIRA, RF 844.315.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante do Decreto 57.588/17 e da Lei 16.974/18, vaga 14849.

8. EDMUNDO FERREIRA FONTES, RF 715.581.6, do cargo de Coordenador III, Ref. DAS-13, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Santo Amaro, constante do Decreto 57.588/17 e da Lei 16.974/18, vaga 242.

9. MARIA APARECIDA CANDIDA DA SILVA, RF 592.699.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14107.

10. MARIANE VIEIRA DE ALMEIDA, RF 833.592.3, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14098.